

PORTARIA Nº 02/2010

Constitui a Comissão Revisora da minuta do manual de procedimentos administrativos referentes à área de recursos humanos, no âmbito desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a uma revisão do texto da minuta que disciplina os procedimentos administrativos referentes à área de recursos humanos, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Revisora da minuta do manual de procedimentos administrativos referentes à área de recursos humanos, composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS, Assessor da Presidência;

II – CARLOS CAVALCANTE MELO, Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal;

III – JENNIFFER BARRONCAS DE QUEIROZ, servidora lotada na Divisão de Legislação de Pessoal;

IV – MARTA ROMCY ARI, servidora lotada na Divisão de Legislação de Pessoal;

V – ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO, servidora lotada na Divisão de Legislação de Pessoal.

Art. 2º Referida Comissão, que funcionará sob a coordenação do servidor indicado no inciso I do artigo anterior, deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, Relatório ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do TRT da 7ª Região